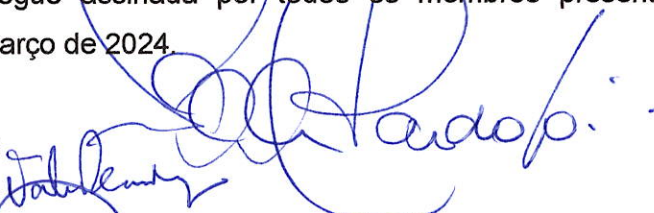











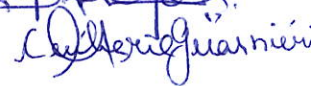




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
**Secretaria Municipal de Urbanismo**  
 CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, de  
 2 28/03/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.175/05.

3  
 4 Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro às 9h00, os membros  
 5 do CMDU se reuniram na sala Monteiro Lobato na Secretaria de Educação. A reunião teve  
 6 início com a informação sobre o Decreto nº 1.923/24 que dispõe sobre a recondução e a  
 7 nomeação dos membros do conselho para o biênio 2024-2026; e também a justificativa da  
 8 falta recebida por e-mail do Sr. José Rodolfo de Oliveira da SEPEDI. Leitura da pauta: Proc.  
 9 7.308/2024 - PLANO DE GESTÃO GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
 10 DA OBRA HOTEL HILTON APROVADO CONFORME ALV. 1130/2023. A explanação foi  
 11 feita pelo Sr. Douglas Santos, membro representante da SMAAP, destacando que não se  
 12 trata de aprovação do citado plano, mas sim de um acompanhamento, explicou sobre o  
 13 trâmite junto à CETESB por parte do empreendedor, também sobre a sugestão para que  
 14 apresentação do plano passe a ser exigida para os próximos empreendimentos de grande  
 15 porte no município, lembrando que não há regulamentação municipal sobre o assunto e  
 16 portanto não seria um óbice para a aprovação construtiva do empreendimento, mas que  
 17 seriam processos paralelos cada qual com seu devido trâmite nas secretarias competentes.  
 18 Após debate pelos conselheiros, às 10h00 deu-se por encerrada a reunião. Nada mais  
 19 havendo a tratar, encerro a presente ata lavrada por Valéria Pelogia Cardozo, que após lida  
 20 e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes do Conselho.  
 21 Caraguatatuba, 28 de março de 2024.

- 22
- 23 Wilber Schmidt Cardozo 
- 24 Valéria Pelogia Cardozo 
- 25 Douglas Santos 
- 26 Igor de Almeida Oliveira 
- 27 Jessica Gaspar Rosalini 
- 28 Ana Caroline Vasconcelos Soares 
- 29 Gilson de Souza Cassiano 
- 30 Aline Marques Analha 
- 31 Renata Jussara Borges Ramos 
- 32 Hallan Devis Valente 
- 33 William Martins da Silva 
- 34 Valmir de Moraes 
- 35 Cecília Maria Guarnieri 

# PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

## HOTEL HILTON - SHOPPING SERRAMAR

Unidade Caraguatatuba / SP



*Albino Garcia*  
*Caraguatatuba/SP*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	1
3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	3
3.1 INTRODUÇÃO.....	3
3.2 CONTROLES / INDICADORES.....	5
3.3 NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS.....	5
3.4 TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA CONTRUÇÃO CIVIL.....	7
3.5 PROCESSO E DISPOSIÇÃO FINAL.....	8
3.5.1 RESÍDUOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS COMO AGREGADOS (CLASSE A).....	8
3.5.2 DEMAIS RESÍDUOS CLASSE A.....	9
3.5.3 RESÍDUOS RECICLÁVEIS / REUTILIZÁVEIS (CLASSE B).....	9
3.5.4 RESÍDUOS RECICLÁVEIS / REUTILIZÁVEIS (CLASSE C).....	10
3.5.5 RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE D).....	10
4. EQUIPE TÉCNICA.....	11
ANEXO 1 – FICHA TÉCNICA DOS RESÍDUOS.....	12

Leandro Guimarães  
EPA Ambiental S.A.



## 1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil da obra realizada no Hotel Hilton no shopping Serramar, localizado na Av. José Herculano, 1086 - Pontal de Santa Marina, Caraguatatuba - SP, CEP:11672-390.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### a) Órgão Fiscalizador Ambiental

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – São Paulo – SP –  
CEP. 05459-900.

### b) Empresa responsável pela geração dos resíduos

GPE CONSTRUTORA – Gestão de projetos e engenharia  
Al. Maracatins, 780, sala 2304 - Moema – São Paulo/SP  
CEP. 04089-001

*Amadeu  
Amadeu*

*1*

*1*

c) Responsabilidades do PGRSCC

NIVEL	RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADES
Direção	Responsável legal do empreendimento	Designar profissional para exercer a função de responsável pela elaboração/implementação do PGRCC, com registo ativo no conselho de classe (ART ou similar). Disponibilizar recursos técnicos/financeiros e assegura a implantação.
Responsável Pela Execução do PGRSCC	Engenheiro responsável da obra	Coordenar, orientar os funcionários envolvidos em obras civis e garantir a execução do quanto previsto no PGRSCC.
Coordenação / Execução	Engenheiro responsável da obra	Elaborar, implementar e manter o PGRCC de acordo com a legislação e normas específicas de saúde e meio ambiente. Promover a capacitação e o treinamento inicial e contínuo para o pessoal envolvido.

*Adriano Queiroz*  
*Ana Paulino*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

### 3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

#### 3.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do empreendimento contempla as seguintes etapas:

a) *caracterização*: identificação e quantificação dos resíduos;

As embalagens de coleta identificam os tipos de resíduos através das cores específicas conforme Resolução CONAMA 275. A identificação dos resíduos é efetuada através dos símbolos constantes na NBR-7500 da ABNT junto a Central de Resíduos e Central de Manutenção Civil de acordo com os procedimentos internos pré-estabelecidos.

b) *triagem*: deverá ser realizada, preferencialmente, pelo gerador na origem, ou ser realizado na área de destinação licenciada para essa finalidade;

Sempre que necessário a obra prepara uma área de armazenamento temporário de terras provenientes de terraplanagens no terreno, onde será a construção e será disponibilizado a caçamba no local para despejo do material. Após essa etapa o responsável pela obra realiza o agendamento para retirada e destinação desse resíduo.

c)  *acondicionamento*: confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando as condições de reutilização e de reciclagem em todos os casos em que seja possível;

d) *transporte*: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;

Paulo Sérgio  
Mataudinos



No caso dos resíduos na obra do Hotel Hilton no shopping Serramar, a empresa contratada deve possuir Licença de Operação para transporte junto ao sistema SIGOR/ CETESB expedida para atender aos demais requisitos legais e normativos aplicáveis.

e) *destilação final adequada.*

Os resíduos de construção civil gerados na obra do Hotel Hilton no shopping Serramar são enviados para Reciclagem e/ou aterro dependendo da sua classificação.

Conforme Resolução CONAMA nº 469, as embalagens de tintas utilizadas na construção civil deverão ser submetidas à sistema de logística reversa.

Os objetivos deste programa são os seguintes:

- Reduzir o volume de "entulho" gerado, através do uso de tecnologias construtivas que visem à redução do desperdício;
- Reduzir a toxicidade dos resíduos gerados, na fase de seleção de materiais e procedimentos a serem utilizados;
- Reutilizar o entulho no ciclo produtivo, através de tratamento e reciclagem dos resíduos, diminuindo consumo de energia e de recursos naturais;
- Reciclar o resíduo gerado, através do envio de resíduos Classe A, B e C para unidades de triagem licenciadas;
- Utilizar unidade de disposição final específicas para resíduos da construção civil;
- Informar aos trabalhadores e responsáveis pelas obras sobre as normas específicas referentes a estes tipos de resíduos, focando especialmente nas

*Coordenador Ambiental  
para o projeto n.º 105.*



formas de acondicionamento para descarte e na necessidade de redução de desperdício;

- Desenvolver sistema de gestão específico e adequado para o resíduo de construção civil nas obras de implantação do empreendimento.

### 3.2 CONTROLES / INDICADORES

A geração de resíduos da obra do Hotel Hilton no shopping Serramar é monitorada diariamente através do sistema de emissão de MTR da CETESB (SIGOR).

### 3.3 NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS

A gestão dos resíduos sólidos da construção civil é organizada pela RESOLUÇÃO CONAMA N° 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais; alterada pela RESOLUÇÃO CONAMA n° 348, de 5 de julho de 2002.

A RESOLUÇÃO CONAMA n° 307/2002, adotou a seguinte definição para Resíduos da construção civil: "são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidro plástico, tubulações, fiação elétrica, etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha".

Além da definição, esta resolução classificou os resíduos da construção civil, conforme é apresentado no quadro 1.

*Carla Regina  
Ana Paula Ribeiro*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



**Quadro 1 – Classes de Resíduos sólidos da Construção Civil**

Classe	Definição	Exemplos
A	Os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados	Solos provenientes de terraplanagem
		Componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, etc.), argamassa e concreto
		Peças pré-moldadas em concreto (bloco, tubos, meios-fio, etc.) produzidas nos canteiros de obras
B	Resíduos recicláveis para outras destinações	Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros
C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitem a sua reciclagem/ recuperação	Produtos oriundos de gesso
D	Resíduos perigosos	Tintas, solvente óleo e outros
		Resíduos contaminados oriundos de demolição, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros

O objeto prioritário deve ser a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final adequada.

Os resíduos da construção civil deverão ser destinados conforme apresentado no Quadro 2.

*Leandro Pinheiro  
Amadorino*

**Quadro 2 – formas de destino por Classes de Resíduos Sólidos da  
Construção Civil, segundo a Resolução CONAMA n° 307/2002.**

Classe	Definição	Exemplos
A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados	Reutilização ou reciclagem na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
B	Resíduos recicláveis para outras destinações	Reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo disposto de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura
C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidos tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitem a sua reciclagem/recuperação	Armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas
D	Resíduos perigosos	Armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas

Adotou-se as diretrizes previstas na Resolução CONAMA n° 307/2002 e 348/2004 como marco regular básico para resíduos sólidos da construção civil.

Além da Resolução do CONAMA, foram utilizadas as seguintes Normas Técnicas da ABNT: NBR 10.004/2004 e NBR 12235/1992.

**3.4 TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA CONTRUÇÃO CIVIL**

Os transportes de resíduos da construção civil, para a utilização das Unidades gerenciadas, deverão estar com documentação regular e em bom estado de conservação.

O transporte dos resíduos provenientes da obra da unidade industrial junto a área de disposição final, deverá seguir os seguintes cuidado:

*Capitão  
Matheus*

*PA*

*sn*

*OR*

7

*SP*

*M.*

*OR*

*JR*



- A caçamba dos caminhões/carretas de transporte deverá, obrigatoriamente, estar recoberta com lona em bom estado de conservação evitando a queda do material ao longo das vias.

- Priorizar o transporte em horários alternativos aos de pico do trânsito, ou seja, priorizar o tráfego fora dos horários da manhã, das 6:00h até 8:00h, meio dia, das 11:00h até 13:00h, e final de tarde das 17:30h até 19:30h.

- No caso de transporte de resíduos perigosos deverá ser utilizada empresa transportada que disponha de veículos específicos e pessoal treinado para este tipo de operação, conforme norma específica pra transporte de cargas perigosas.

### 3.5 PROCESSO E DISPOSIÇÃO FINAL

#### 3.5.1 RESÍDUOS REUTILIZÁVEIS OU RECICLÁVEIS COMO AGREGADOS (CLASSE A)

Os resíduos sólidos gerados pelas obras deverão ser enviados para uma área que atenda os princípios de uma adequada gestão desses materiais, conforme a resolução CONAMA 307/2002.

A área de disposição final deve ter dimensões e características físicas favoráveis à disposição dos resíduos da Classe A (blocos de concreto e cerâmica).

A área deve atender condições técnicas de viabilidade de utilização de áreas para operações de aterro de resíduos da construção civil:

- volume mínimo total disponível;
- área (m<sup>2</sup>) mínima disponível;
- a área disponível deve permitir o distanciamento mínimo de 30m de qualquer corpo ou vegetação isolada;

*Leandro Guarnieri  
Engenheiro Civil  
19/02*



- possui acesso direto por via pública;
- não ocupar área de preservação permanente;
- não inviabilizar a implantação futura de nenhum projeto público ou privado na área.

### 3.5.2 DEMAIS RESÍDUOS CLASSE A

No quadro 3 a seguir é apresentada a descrição da composição das cargas e do destino previsto para os Resíduos Classe A.

**Quadro 3 – Descrição da composição das cargas e do destino previsto**

Composição dos resíduos	Destino previsto
Matérias cerâmicos e blocos concreto	Destinado para área de disposição de Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Quando possível, encaminhado para reciclagem (processo de britagem)
Resíduos de capina (proveniente da remoção do horizonte "A", ou seja, camada superficial do solo)	Destinado para área de disposição de Aterro de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Quando possível, encaminhado para reciclagem (processo de britagem)
Madeiras (escoras)	Serão reutilizados em outras obras a serem executados pela empresa contratada
Plásticos, papel, papelão, metais ferrosos, desde que não contaminados	Unidades de Triagem

O procedimento do veículo transportado ao chegar ao local de destino final deve ser a identificação e o registro. Após o devido registro dos dados (placa do veículo transportador, horários de entrada e saída da Central, empresa ou procedência; tipo de resíduo, tipo de coleta, destino interno da carga).

### 3.5.3 RESÍDUOS RECICLÁVEIS / REUTILIZÁVEIS (CLASSE B)

Os resíduos da Classe "B" que tenham potencial de reciclagem (cargas F) estes resíduos podem ser incorporados ao sistema de coleta seletiva, que posteriormente serão

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*

encaminhados para uma Unidade de Triagem ou revendidos diretamente para empresas de reciclagem autorizadas.

### 3.5.4 RESÍDUOS RECICLÁVEIS / REUTILIZÁVEIS (CLASSE C)

Não está prevista a geração de resíduos Classe C na obra da unidade em questão.

### 3.5.5 RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE D)

Segundo Costa (2003), a maioria dos resíduos sólidos da construção civil é considerado inerte (Classes A, B e C), e por consequência, pouca atenção tem sido dada às suas práticas de gerenciamento. Porém estudos efetuados (Lawson et al, 2001 e ICF, 1995), indicam que estes resíduos apresentam composição materiais perigosos ou potencialmente tóxicos para a saúde e para o ambiente.

Conforme ICF (1995) os resíduos perigosos são encontrados em todas as fases do ciclo de vida da construção. Para John e Agopyan (2000), os resíduos sólidos da construção civil são classificados como não inertes especialmente devido ao seu pH e dureza da água absorvida.

Segunda a Norma Técnica da ABNT NBR 10004/2004, são considerados perigosos, os resíduos que apresentam inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Estes resíduos são incluídos na Classe I.

*Carla Regina Guarnieri  
Especialista em S.T.*

#### 4. EQUIPE TÉCNICA

MÁRIO LUIZ DE SOUZA RAMOS

JUNIOR

Técnico de segurança do trabalho

MTE: 22.000.00/SP

*Luiz de Souza Ramos*  
*Ana Paula 19.05.*





**ANEXO 1 – FICHA TÉCNICA DOS RESÍDUOS**

*Leandro Pereira  
da Cunha OS.*

12

CÓDIGO IBAMA: 170107

TIPO / NOME DO RESÍDUO: Mistura de resíduos de construção e demolição

UNIDADE(S) DE ORIGEM:

CARAGUATATUBA

DADOS TÉCNICOS DO RESÍDUO

CLASSIFICAÇÃO:

CLASSE I - PERIGOSO

CLASSE IIA - NÃO INERTE

CLASSE IIB - INERTE

ESTADO FÍSICO:

SÓLIDO

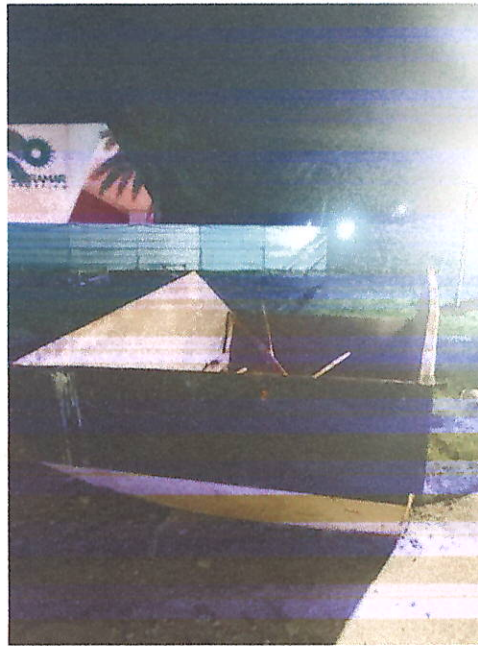
PASTOSO

LÍQUIDO

COR / CHEIRO / ASPECTOS CARACTERÍSTICOS: Cores diversas, cheiro e aspecto característico

COMPOSIÇÃO APROXIMADA: Constituído de restos de materiais de construção ( piso, forro de gesso, pedras, tijolos, terra)

IMAGEM DO LOCAL DE ESTOCAGEM:



DADOS LOGÍSTICOS DA UNIDADE DE ORIGEM

GERAÇÃO APROXIMADA

700 m<sup>3</sup>

CAP. ESTOCAGEM

4m<sup>3</sup>

CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM

Caçambas brooks

ALTERNATIVAS DE DESTINAÇÃO

*Leandro Romão*  
*Ana Carolina S.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

- ATERRO INDUSTRIAL
- ATERRO SANITÁRIO
- COMERCIALIZAÇÃO
- COMPOSTAGEM
- CO-PROCESSAMENTO

- INCINERAÇÃO
- INDUSTRIALIZAÇÃO
- RETORNO AO FORNECEDOR
- RECICLAGEM / REPROCESSAMENTO EXTERNO

EMITENTE:  
GPE CONSTRUTORA

NOME DO EMITENTE:  
Mário Luiz de Souza Ramos

DATA:  
23/03/2024

*Carla Maria Guimarães  
Contabilista  
05*





# Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

MTR nº 240005092735



## Identificação do Gerador

Razão Social: GPE CONSTRUTORA LTDA - 117826		CPF/CNPJ: 14.455.692/0001-77
Endereço: GOLFINHOS VERMELHOS, 1086 Shopping Serramar PONTAL DE SANTA MARINA		Telefone: 11989303473
Município: CARAGUATATUBA	UF: SP	Fax/Tel: 11989303473
Nome do Responsável pela Emissão MARIO LUIZ DE SOUZA RAMOS		assinatura do responsável

## Observações do Gerador

Resíduos proveniente de construção civil e solo.

## Identificação do Transportador

Razão Social: CRISTIANO DA SILVA 15965652844 - 98307		CPF/CNPJ: 14.982.988/0001-46
Endereço: TOME DE SOUZA, 27 CASA 2 POIARES		Telefone: 12997690508
Município: CARAGUATATUBA	UF: SP	Fax/Tel: 12997690508
Nome do Motorista Donizete Balbino Dias		Placa do Veículo BYD7072

## Identificação do Destinatador

Razão Social: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA - 11530		CPF/CNPJ: 04.690.015/0001-80
Endereço: AVENIDA NEREU, 1041 FINAL DA AVENIDA CANTO DO MAR		Telefone: 12974103605
Município: SAO SEBASTIAO	UF: SP	Fax/Tel: 12974103605
		assinatura do responsável

## Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	Classe A-Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras. Classe A conforme Resolução CONAMA 307/02. Contempla os resíduos códigos 170101, 170102, 170103, 170107, 170302, 170504, 170508, 170604 e 170904 conforme IBAMA 13/2012.	SOLIDO	CLASSE A (RCC)	CAÇAMBA ABERTA	3,0250	TON	Reciclagem

A100-Resíduos inertes (classe III)

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte



Período : 22/02/2024 até 22/02/2024

IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA, CPF/CNPJ 04.690.015/0001-80 certifica que recebeu, em sua unidade de SAO SEBASTIAO - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

**Identificação do Gerador**

Razão Social : GPE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/CPF : 14.455.692/0001-77

Endereço : GOLFINHOS VERMELHOS, 1086

Município : CARAGUATATUBA UF : SP

**Identificação dos Resíduos**

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
Classe A - Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras: Classe A conforme Resolução CONAMA 307/02. Contempla os resíduos códigos 170101, 170102, 170103, 170107, 170302, 170504, 170508, 170604 e 170904 conforme IBAMA 13/2012.	CLASSE A (RCC)	1,6100	Tonelada	Reciclagem

**Observações**

**Manifestos Incluídos:**

240005092735

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

SAO SEBASTIAO, 22/02/2024

*Paula Leal Rocha*

Responsável Técnico  
Paula Leal Rocha  
Aux. Administrativo

Responsável pela Emissão: PAULA LEAL ROCHA



**CTR - CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS Nº**

Contrato e Comprovante de Prestação de Serviços

GERADOR/ORIGEM - Nome / Razão Social		GPE ENGENHARIA LTDA		Data / Hora de Retirada
Endereço		AV. José Herculano 1086		Telefone
Complemento		Distrito	POA SANTA MARIA	Município
			CARAGUA	CPF / CNPJ
				02.887.834/0001-43
TRANSPORTADOR - Nome / Razão Social		MWG TERRAPLANAGEM		Nº Cadastro Prefeitura
Endereço				Telefone
Complemento		Bairro		CPF / CNPJ
		Município		
Tipo Veículo		Placa	FOD2419	Nº Pedido
		Nº Caçamba		
DESTINAÇÃO / TRANSBORDO E TRIAGEM		RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA		Telefone
				(12) 99227-8389
Endereço		ESTRADA DO RIO CLARO, 1000		CPF / CNPJ
				03.771.834/0002-70
Complemento		Bairro	BARRANCO ALTO	Município
			CARAGUATATUBA	Volume (m³) ou Peso Transportado
				72 m³
DADOS DO RESÍDUO TRANSPORTADO (GERADOR)		M¹	M²	UNIDADE DE TRANSBORDO E TRIAGEM
Solo	<input checked="" type="checkbox"/>		72	03 771 834/0002-70
Concreto / Arg. / Alv.	<input type="checkbox"/>			RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Volumosos	<input type="checkbox"/>			Estrada do Rio Claro, 1000
Madeira	<input type="checkbox"/>			Barranco Alto, CEP 11 670-401
Podas	<input type="checkbox"/>			Caraguatatuba - SP
Outros	<input type="checkbox"/>			
Nome / Ass Resp Origem	Data	Nome Ass Transportador		Data
	___/___/___			___/___/___
OBS:				
Data: ___/___/___ ASS:				

O Transportador durante o percurso entre a origem e o destino deve obrigatoriamente portar o CTR preenchido.

*Luiz Henrique  
Ana Paulina OS.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**LEGENDA**

- - - - - ÁREA PRIVATIVA ESTACIONAMENTO
- DELIMITAÇÃO HOTEL
- ÁREA MATRÍCULA
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE



BLOCO	MATRÍCULA	ÁREA PRIVATIVA	ÁREA COMUM	ÁREA TOTAL	FRAÇÃO IDEAL	SOMA PELA FRAÇÃO IDEAL
MATRÍCULA TUA*	56.123			162.777,00		
UNIDADE AUTÔNOMAS (ÁREAS CONFORME MATRÍCULA)						
A,B	57.793	9.133,050	28.957,180	38.090,230	27,0032%	43.955,80
C	57.794	2.688,420	8.862,3050	11.550,7250	8,2648%	13.417,66
D	57.795	2.812,740	6.610,3350	9.423,0750	6,1627%	10.039,64
E	57.796	1.778,900	5.980,6500	7.759,5500	5,4447%	8.862,72
F	57.797	2.012,650	6.609,9340	8.622,5840	6,1618%	10.029,99
G	57.798	1.693,370	5.581,1080	7.274,4780	5,2088%	8.468,96
H	57.799	3.065,140	10.075,8140	13.140,9540	9,3084%	15.295,18
I	57.800	2.042,090	6.706,7480	8.748,8380	6,2529%	10.176,82
ESTACIONAMENTO	57.801	32.960,210	38.014,7660	64.974,9760	26,1155%	42.510,03

**OBSERVAÇÕES:**  
 A área do hotel é de 7.215,72m² e sua projeção é de 1.820,10m².

**SERRAMAR PARQUE SHOPPING**  
 Rodovia Copacabana - Ode Breziliense, Km 01 | CP-45

**PLANTA MOSAICO MATRÍCULAS**  
 Expansão dos Blocos

*Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.*